



Machados-PE, em 25 de maio de 2021.

OFÍCIO GAB/PE Nº 083/2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS

DD- VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO SILVA

NESTA-PE.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa do Povo Machadense, as Leis Municipais nºs 783 e 784/2021, devidamente sancionada.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Machados, no Estado de Pernambuco, em 25 de maio de 2021.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Constitucional